

Ata nº 011-2019

Ata da Reunião do Conselho Administrativo do IPREVENT.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove às nove horas, reuniram-se na sala do IPREVENT, no Prédio da Prefeitura Municipal os membros do Conselho Administrativo do IPREVENT, presentes Lorena Wisintainer, representante do Poder Executivo, Rozangela Facchini Raizer e Valdemir Luiz Quaiatto da Câmara de Vereadores, Emiliania Speranzini Zanandrea, representante do SAMAE, Judite Inês Facchini Dalla Brida representante dos Inativos, presentes também Clarisse Cadorin Marchiori e Valdemir Luiz Quaiatto, membros do Comitê de Investimentos e o Diretor do Instituto e Gestor de Investimentos, Moises Cipriani. Abrindo a reunião, o Diretor do IPREVENT, agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta do dia: a elaboração e aprovação da Política de Investimentos para o ano de 2020, tendo por base as sugestões apresentadas e sugeridas pela SMI Consultoria de Investimentos, estabelecendo como meta de rentabilidade 6% (seis por cento) mais o INPC, decorrente da atual Taxa Básica de juros da economia (SELIC), da inflação para 2020 (dois mil e vinte) e a maior exposição aos ativos de risco, ficando o Índice de referência, em linha com as necessidades atuariais e com base nas projeções de inflação para 2020 (dois mil e vinte), determina-se a variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), divulgado pelo IBGE. A nova Política traz em seu contexto os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e investimentos estruturados e no exterior, sempre em consonância com a legislação vigente e além destes limites as vedações específicas visando dotar os gestores. Assim sendo na sequência, passou-se a elaborar e discutir a nova proposta para 2020. Assim elaborada a Política de Investimento para 2020 (dois mil e vinte) por unanimidade a mesma foi aceita e aprovada, tomando como referência as diretrizes e normas estabelecidas com base na Lei Nº 1671/2000 de 31 de janeiro de 2000, na Resolução CMN Nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações decorrentes pelas Portarias MPS nº 170/2012, MPS nº 440/2013, MPS nº 65/2014 e MPS nº 300/2015, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Seguindo a reunião, foram informadas as novas aposentadorias de Veronica Bernadete Wisintainer Bottameli por invalidez, Jaime Cadorin e Avanilda Aparecida Tomasi Cattani por tempo de contribuição. Foi informado também o óbito da aposentada Maria Nazarete Cipriani. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e lavrada a ata que vai assinada por todos os presentes.

Moisés Cipriani
Diretor do IPREVENT

Lorena Wisintainer
Representante do Ente

Valdemir Luiz Quaiatto
Representante da Câmara

Rozangela Facchini Raizer
Representante da Câmara

Emiliania Speranzini Zanandrea
Representante Samae

Judite Inês Facchini Dalla Brida
Representante Inativos

Clarisse Cadorin Marchiori
Membro Comitê de Investimento

Valdemir Luiz Quaiatto
Membro Comitê de Investimento